



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA Nº 1020, DE 30 DE JUNHO DE 2009

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, nos termos do disposto nos arts. 24, incisos X e XII, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO que a Portaria 817/DIR, de 1º de agosto de 2007, designou os Diretores tecnicamente responsáveis pelas áreas de atuação da Autarquia; que essas designações foram progressivamente modificadas em virtude das alterações na composição da Diretoria da Agência, e que os Diretores da composição atual *regularmente exerceram essa supervisão técnica*, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e consolidação do ato de designação de responsabilidade dos Diretores atuais, em aplicação ao disposto no art. 12 do citado Regimento Interno, e as deliberações nas Reuniões de Diretoria de 7 de janeiro de 2008 e de 30 de junho de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Diretor Ronaldo Seroa da Motta como responsável pelas áreas de Relações Internacionais, Estudos, Pesquisas e Capacitação, passando seu cargo, para efeitos internos à Agência, a denominar-se Diretor de Relações Internacionais.

Art. 2º Designar o Diretor Alexandre Gomes de Barros como responsável pela área de Infraestrutura Aeroportuária, passando seu cargo, para efeitos internos à Agência, a denominar-se Diretor de Infraestrutura Aeroportuária.

Art. 3º Designar o Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's como responsável pelas áreas de Serviços Aéreos e Relacionamento com Usuários, passando seu cargo, para efeitos internos à Agência, a denominar-se Diretor de Serviços Aéreos.

Art. 4º Designar o Diretor Cláudio Passos Simão como responsável pelas áreas de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional, passando seu cargo, para efeitos internos à Agência, a denominar-se Diretor de Aeronavegabilidade e Operações.

Art. 5º As demais áreas de atuação da Agência ficarão sob a responsabilidade da Diretora-Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 817/DIR, de 1º de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2007, Seção 2, p. 8.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente